PORTARIA Nº 94, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 004/2025."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA/MG**, Exmo. Sr. JULIO CESAR GOMES GROSSI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o item 7.8 do Edital nº 004/2025 estabeleceu a validade do Processo Seletivo Simplificado até 30 de abril de 2026, facultando expressamente à Administração Municipal a sua prorrogação;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 41, de 24 de abril de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2025 foi prorrogado até 31 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade administrativa que fundamentou a realização do Processo Seletivo Simplificado e o interesse público na manutenção de sua validade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 30 de abril de 2027, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2025, anteriormente prorrogado pela Portaria nº 41, de 24 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 004/2025 e de suas respectivas retificações que não conflitarem com o disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Silveirânia/MG, 23 de outubro de 2026.

JULIO CESAR GOMES GROSSI
Prefeito Municipal de Silveirânia